ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete da Prefeita

Lei nº. 876/2015

Em, 30 de julho de 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Conde, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA JOSÉ SANTINO DE SOUZA (NILDA),** a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no distrito de Carapibus, neste Município e Estado;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo